

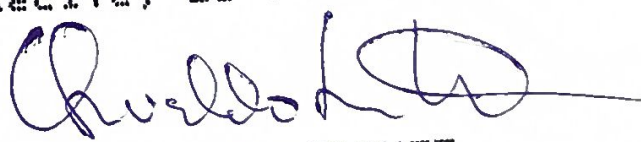
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 05/95, de 06 de março de 1995, expedida pelo Departamento de Fiscalização,

R E S O L V E :

- I - Dar conhecimento ao Inspetor ARTÊMIO GONÇALVES FILHO bem como fazer constar REFERÊNCIA nos seus assentamentos funcionais, em razão dos serviços prestados à EMTU/Recife, por ocasião da "Operação Carnaval", numa inequívoca demonstração de senso de cooperação e responsabilidade.
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de março de 1995


DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO